



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Junho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região</p> <p>Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA Presidente</p> <p>Desembargador ARION MAZURKEVIC Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Corregedor Regional</p>	<p>Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180</p> <p>Telefone(s) : (041) 3310-7000</p>
--	--

**SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA**

Edital

Edital

**Edital de Ciência de Eliminação de Autos Judiciais CAGD 02/2023**

A presidente do Subcomitê de Avaliação de Documentos (SAD), Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA, designada pela Portaria nº 142, de 30/08/2022, publicada no site <https://www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?id=7604733> em 09/09/2022, com fundamento na Resolução CNJ nº 324/2020 e correspondente Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, de acordo com a Listagem de Eliminação de Autos findos de Londrina e Maringá (extratos em anexo), aprovada pelo titular da Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental-CAGD e ratificada pelos membros do SAD, por intermédio da Resolução Administrativa 147/2022 do Tribunal Pleno, faz saber, a quem interessar possa que, transcorridos **quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital** no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, se não houver oposição, a CAGD, através das unidades de Arquivo e Gestão Documental de Londrina e Maringá, eliminará os documentos relativos a processos físicos findos originários das Varas de Londrina (acondicionados em caixas ano 2008 e 2010) e Maringá (arquivados entre 2001 e 2004), e processos extintos sem julgamento de mérito anteriores a 31/12/2011, conforme relação anexa. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças juntadas nos processos a serem eliminados. O requerimento correspondente deverá ser dirigido ao responsável pela Seção de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Londrina (Avenida do Café, nº600, Bairro Aeroporto, CEP 86.038-000, Londrina, Paraná) ou pelo Setor de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá (Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº823, Bairro Zona 08, CEP 87.050-440, Maringá, Paraná), Terão legitimidade para requerer o desentranhamento de documentos as partes e advogados constituídos nos autos ou com procuração especialmente apresentada para tal finalidade. Dado e passado neste Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, aos 12 de junho de 2023. Este edital permanecerá disponível para consulta no endereço eletrônico [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br). EU, Jorge Pires Neves, chefe da Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental, subscrevi.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Ana Carolina Zaina

Desembargadora Presidente do TRT9ª e do SAD.

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

Anexo 2: [Download](#)